



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

INDICAÇÃO Nº 183/2017

De 24 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo institua um serviço permanente - com cronograma - para limpeza e higienização de caixas e reservatórios de água que abastecem os prédios das escolas municipais e de outros próprios municipais.

Recomenda-se que a limpeza e higienização, que poderão ser feitas por funcionários municipais ou por terceiros, sejam realizadas ao menos a cada seis meses para manter a boa qualidade da água e a saúde dos consumidores.

Quando o reservatório ou a caixa d'água está suja em razão de ausência de limpeza periódica, a água pode provocar problemas gastrointestinais, dor de cabeça, vômito, diarreia, cólicas etc. A qualidade da água deve ser analisada após a limpeza. Outro fator importante é a vedação: se a caixa d'água ou o reservatório não estiver bem vedado, pode entrar rato, passarinho, morcego, barata e contaminar a água.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres

Em 24 de abril de 2017

Clair Bronzati
CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)

C.M.P. 24/ABR/2017 14:03 000005407